



**PROCESSO N.º : 54.833-2/2021**  
**PRINCIPAL : MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**  
**ASSUNTO : REQUERIMENTO**

## DESPACHO

Trata-se de Ofício nº 1935/2021/GAB/PRESIDÊNCIA, subscrito pelo Diretor-Presidente do Mato Grosso Previdência, cujo teor postula a dilação de prazo de 120 (cento e vinte) dias, para manifestar acerca do Processo nº 28.178-6/2019- TCE, que trata da aposentadoria concedida à Sra. Tania Izabel Moschini Moraes.

O Relator Conselheiro Antonio Joaquim declarou-se impedido para relatar este processo, com fundamento no artigo 6º do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (Resolução nº 14/2007) c/c o inciso IV, do art. 144, do Código de Processo Civil (doc. digital 141973/2021).

Posto isso, encaminhe-se o presente requerimento à **Gerência de Controle de Processos Diligenciados para juntá-lo ao Processo nº 28.178-6/2019.**

Após a diligência acima, remetam-se os autos ao Núcleo de Expediente para realização de nova distribuição, nos termos do artigo 197, § 6º, do Regimento Interno desta Corte de Contas.

Gabinete da Presidência, 24 de junho de 2021.

(assinado digitalmente<sup>1</sup>)

**CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF**  
Presidente do TCE/MT

<sup>1</sup>Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 LF

